

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

25 de agosto de 2025

Horário – 19:30 (1ª Chamada) / 20:30 (2ª Chamada)

Local - Rua Professor Henrique Neves Lefevre, 71 – Casa 02 – Bairro jardim Petrópolis – São Paulo – SP

G.P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede Avenida Odila, 75, Bairro Planalto Paulista – Município de São Paulo – SP – CEP 04058-020 – devidamente inscrita na SRF sob o CNPJ nº 43.464.338/0001-07, NIRE nº 35208409270 e **TERRASOL INCORPORADORA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede Rua Jorge de Araújo, 781 – Bairro Jardim Vinhas do Sol – Município São Roque – SP - CEP 18143-685, devidamente inscrita na SRF sob CNPJ nº 50.804.137/0001-77, NIRE nº 35203337823, neste ato representada por **JOSE SALVATORE LEISTER PATANE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade sob o Registro Geral nº 14.729.494-0 e devidamente inscrito na SRF sob o CPF n. 198.873.448- 77, residente e domiciliado na Rua Professor Henrique Neves Lefevre, 71 – Casa 02 – Bairro jardim Petrópolis – São Paulo – SP, **convidam**, **ALBERTO MERINO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de identidade sob o RG n. 40.034.449-X e devidamente inscrito na SRF sob o CPF n. 303.385.278-50, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora do Ó, n. 865 – Conjunto 2011 – CEP 02715-000, para a reunião geral extraordinária de sócios da **JARDIM DA SERRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita na SRF sob o CNPJ n. 56.173.507/0001-00, que se realizará, em primeira chamada, na Rua Professor Henrique Neves Lefevre, 71 – Casa 02 – Bairro jardim Petrópolis – São Paulo – SP, no dia 25 de agosto de 2025 às 19h30min em primeira chamada, e às 20h30min, em segunda chamada, para deliberação dos seguintes temas:

1. Discutir e deliberar acerca da exclusão extrajudicial por justa causa (artigos 1.085 e 1.030 do CC) do sócio **ALBERTO MERINO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de identidade sob o RG n. 40.034.449-X e devidamente inscrito na SRF sob o CPF n. 303.385.278-50, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora do Ó, n. 865 – Conjunto 2011 – CEP 02715-000, considerando que nos termos do art. 1.058 CC, o sócio descumpriu com dever jurídico fundamental de integralizar o capital da sociedade, consoante noticiado através da NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL enviada da qual Vossa senhoria tem ciência inequívoca.
2. Redução do CAPITAL SOCIAL, proporcionalmente ao valor que já foi integralizado, em relação ao que havia sido originalmente subscrito (CC, parágrafo único, art. 1.004).

A presente reunião é convocada na forma da lei, para essa finalidade, podendo Vossa Senhoria, comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Essa convocação respeita a ampla defesa e observa os ditames legais a fim de que produza seus fins e efeitos.

São Paulo, 06 de agosto de 2025.

G.P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
TERRASOL INCORPORADORA LTDA
JOSE SALVATORE LEISTER PATANE



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>